



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO
CNPJ: 04.400.037/0001-68
Legislatura: 2021/2022

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 035/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para adequação a Legislação Vigente e enquadrando dentro dos parâmetros e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, e-Social e Previdência Social, para atendimento desta Casa de Leis.

Considerando o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, visando à Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para adequação a Legislação Vigente e enquadrando dentro dos parâmetros e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, e-Social e Previdência Social, para atendimento desta Casa de Leis..

Art. 2º ADJUDICA/HOMOLOGA em favor da pessoa jurídica

- 1- INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI,** CNPJ nº 43.344.133/0001-17, com sede na AV-D, nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Esq com a Rua 9 Edif. Comercial Marista, Sala 01, CEP 74.150-040, Setor Marista, Goiânia/GO, neste ato representado pelo sr. **TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO,** BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro, nascido em 19/06/1985, nº do CPF 320.591.668-96, residente e domiciliado na cidade de Penápolis - SP, na RUA WALTER AZENHA FALLEIROS, nº 120, CASA 1, RESIDENCIAL JARDIM PEVI II, CEP: 16300-454, **VALOR R\$ 2.400,00** (dois mil reais e quatrocentos reais);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.

Bandeirantes-TO 09 de Dezembro de 2022

Secretaria da Câmara

Bandeirantes do Tocantins/TO, 09 de dezembro de 2022.

BEKS GARCIA PIMENTA
Presidente